



ERRATA DE EDITAL

EDITAL Nº. 01/2023 – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA GESTÃO 2024/2028

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA – CMDCA – SANTANA DE PARNAÍBA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 2.533/2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.776, de 25 de abril de 2019, comunica que fica retificado o Edital nº. 01/2023 - CMDCA, publicado na edição nº. 182 da Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, de 31 de março a 05 de abril de 2023, nos seguintes termos:

I. No inciso IX do item 5.1

ONDE SE LÊ:

IX – Declaração comprovando efetivo trabalho com crianças e/ou adolescentes ou em defesa deles de, no mínimo, 2 (dois) anos, atestado por organização da sociedade civil registrada no CMDCA.

LEIA-SE:

IX – Declaração comprovando efetivo trabalho com crianças e/ou adolescentes ou em defesa deles, nas áreas de saúde, assistência social, justiça, cultura, esportes e lazer, pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos, atestado por organização governamental ou privada, associação e similares, em papel timbrado, assinado pelo representante legal;

Santana de Parnaíba, 04 de abril de 2023.

JULIA BORTOLOTTI
Presidente do CMDCA